



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Infraestrutura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2019.07.31.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DAS LAVANDERIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO SÃO FRANCISCO, NO BAIRRO LAJES E NA LOCALIDADE DE JUCÁ JOSÉ VILAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, CONFORME PROJETO TÉCNICO E ORÇAMENTO ANEXOS.

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: JRN CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 20.032,80 (VINTE MIL, TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Baturité/CE, 02 de agosto de 2019.


Raimundo Reginaldo Girão
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo